



**SINDTRAN – Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários, de passageiros, urbanos, interurbanos, cargas secas e molhadas e transportes em geral de Bauru, Presidente Alves e Agudos.**  
CNPJ. 51.510.642/0001-71

### Edital Completo

O Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários de Passageiros Urbanos, Interurbanos, Cargas Secas e Molhadas e Transporte em geral de Bauru, Agudos, Avaí, Cabrália Paulista, Duartina, Espírito Santo do Turvo, Fernão Dias, Lucianópolis, Paulistânia, Piratininga, Pongai, Presidente Alves, Ubirajara e Uru, pelo presente, faz saber que serão realizadas eleições para renovação dos membros da diretoria e dos conselhos fiscal e de delegados representantes junto à Federação, e suplentes, observando o que segue: 1- as eleições ocorrerão nos dias 23 e 24 de novembro de 2017, no período definido no item 2; 2- a coleta de votos será feita por 22 urnas a serem postadas em 10 locais, uma para cada dia, a saber: a) na sede da entidade, das 8h às 17h, dos dias 23 e 24 de novembro de 2017; b) na empresa Grande Bauru, das 6h do dia 23 de novembro até à 1h do dia 24 de novembro e das 4h30 às 17h do dia 24 de novembro de 2017; c) na empresa Sem Limites, das 6h do dia 23 de novembro até à 1h do dia 24 de novembro e das 4h30 às 17h do dia 24 de novembro de 2017; d) na empresa Spal, das 6h30 às 9h, dos dias 23 e 24 de novembro de 2017; e) na empresa Oliveira e Sobrinho, das 6h30 às 9h, dos dias 23 e 24 de novembro de 2017; f) na empresa Pamco, das 14h às 18h do dia 23 de novembro e das 4h30 às 10h do dia 24 de novembro de 2017; g) na empresa BRF, das 5h às 8h, dos dias 23 e 24 de novembro de 2017; h) na empresa Imediato, das 6h às 9h, dos dias 23 e 24 de novembro de 2017; i) na empresa SP Sul, das 6h às 9h, dos dias 23 e 24 de novembro de 2017; j) na empresa Expresso de Prata, das 6h às 22h do dia 23 de novembro e das 4h30 às 17h do dia 24 de novembro de 2017; além das fixas especificadas anteriormente, urna itinerante, uma para cada dia, circulará em itinerário a ser definido; 3- os associados apenas poderão votar na urna existente em sua empresa; em não havendo, o voto do associado deverá ser feito na urna constante na sede da entidade sindical; 4- o prazo para registro de chapa será de 3 dias, a contar da publicação do presente, diretamente na secretária da entidade, que funcionará, no período, das 9h às 17h; 5 -o prazo para impugnação será de 72 horas após a publicação das chapas inscritas, e somente poderá ser feita por candidato, em face de candidato, mediante representação escrita, dirigida ao presidente e protocolada na secretária; 6- o requerimento para registro de chapa deverá ser acompanhado da ficha de qualificação, com firma reconhecida; cópia da Carteira de Trabalho (foto, qualificação, vínculo empregatício), RG e CPF, autênticas; comprovante de residência; atestado de antecedentes criminais, validado e atual; relação dos concorrentes e respectivos cargos; 7- para atendimento do disposto no item "a", do parágrafo primeiro do artigo vigésimo quarto, visando à comprovação do tempo de sindicalização e da matrícula sindical, o sindicato expedirá respectiva certidão para o candidato, tão logo este requeira sua inscrição, que passará a integrar os documentos que acompanharão a ficha de qualificação; 8- o modelo de ficha de inscrição poderá ser retirado na secretária da entidade; 9- está impedido de concorrer o associado: que tiver lesado o patrimônio da entidade; que não contar com mais de 2 anos na categoria e mais de 6 meses de associado; que contar com antecedentes criminais; que não estiver em dia com a tesouraria da entidade; que estiver em gozo dos benefícios previdenciários auxílio doença, inclusive, decorrente de acidente de trabalho, e aposentadoria por invalidez; 10- do presente edital publicar-se-á "aviso resumido" em jornal de circulação regional na base territorial da entidade. Valci Francisco da Silva - Diretor Presidente.

*Valci F. Silva*